



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/06/2014

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. EVENTOS.....	3 - 5
3.2. JUÍZES.....	6
3.3. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	7 - 8
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	9
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	10
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. SERVIDOR PÚBLICO.....	11
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. TURMAS RECURSAIS.....	12
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	13 - 14
8.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	15
8.3. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	16
8.4. PROCESSO SELETIVO.....	17
8.5. SERVIDOR PÚBLICO.....	18 - 19

Enteada desmente estupro, e padrasto condenado é absolvido

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) tornaram sem efeito a sentença de primeira instância que condenou Josimar Luz Feitosa a 21 anos e 8 meses de reclusão e o absolveram do crime de estupro. A decisão de julgar procedente a revisão criminal foi tomada em razão de a suposta vítima, enteada do condenado, ter revelado que acusou o padrasto a mando de sua mãe.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) determinou, ainda, que seja expedido alvará de soltura em favor de Feitosa, se não estiver preso por outro motivo, e que cópias dos autos e do acórdão sejam remetidas

ao Ministério Público estadual, para apuração de possível crime de denunciação caluniosa, em tese praticado pela mãe da então menor.

O antes acusado foi condenado na comarca de Carolina e preso em 15 de junho de 2011. A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento de que a suposta vítima teria afirmado a outras pessoas que o sentenciado não teria cometido o delito. O órgão de defesa localizou a adolescente, que admitiu, por meio de procedimento de justificação, ter mentido em juízo. Confessou que o padrasto nunca abusou dela nem tocou em suas partes íntimas.

JUSTIÇA

Enteada desmente estupro e padrasto condenado é absolvido



O desembargador Joaquim Figueiredo foi o relator

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tornaram sem efeito a sentença de primeira instância que condenou Jo-

simar Luz Feitosa a 21 anos e 8 meses de reclusão e o absolveram do crime de estupro. A decisão de julgar procedente a revisão criminal foi tomada em razão de

a suposta vítima, enteada do condenado, ter revelado que acusou o padrasto a mando de sua mãe.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) determinou, ainda, que seja expedido alvará de soltura em favor de Feitosa, se não estiver preso por outro motivo, e que cópias dos autos e do acórdão sejam remetidas ao Ministério Público estadual, para apuração de possível crime de denunciação caluniosa, em tese praticado pela mãe da então menor.

O antes acusado foi condenado na comarca de Carolina e preso em 15 de junho de 2011. A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento de que a suposta vítima teria afirmado a outras pessoas que o sentenciado não teria cometido o delito. O órgão de defesa localizou a adoles-

cente, que admitiu, por meio de procedimento de justificação, ter mentido em juízo. Confessou que o padrasto nunca abusou dela nem tocou em suas partes íntimas.

O relator verificou a existência da declaração da suposta vítima, que consiste em prova nova, isentando o padrasto. Observou que a condenação foi exclusivamente baseada nas palavras dela e de sua mãe. Acrescentou que há depoimento de conselheira tutelar.

O desembargador considerou as declarações da suposta vítima, por meio de justificação judicial, como suficientes para desconstituir a sentença condenatória. Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o relator, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Exposição retrata paisagens de São Luís e da Europa

Mostra está na Galeria Márcia Sandes. **P. 2**

Paisagens de São Luís e Europa em pinturas

Exposição *Bela São Luís*, do artista plástico Assis, está em cartaz no Espaço de Arte Márcia Sandes, na Procuradoria Geral de Justiça (Centro), até o dia 20 deste mês; mostra reúne telas sobre São Luís e também de cidades europeias

As pinceladas marcantes e delineadas pelas mãos precisas de um artista maranhense estão em exposição no Espaço de Arte Márcia Sandes, na Procuradoria Geral de Justiça (Rua Oswaldo Cruz – Centro). A mostra é o primeiro trabalho individual do artista Francisco de Assis, que prefere assinar como Assis.

A exposição *Bela São Luís* apresenta 11 telas que retratam as belas paisagens do Centro Histórico da cidade e de alguns lugares da Europa. O artista destaca na composição das pinturas sobre os prédios arquitetônicos e históricos de São Luís a forte influência da pintura impressionista. "Eu me identifico muito com a arqui-

tetura colonial de São Luís. Gosto também de pintar o efeito da luz na paisagem. Ao lado da cor, esta é a principal característica da pintura impressionista", ressalta.

Já nas telas que eternizam algumas cidades da Europa, o artista plástico retratou os canais e a arquitetura de Veneza e os moinhos campestres da Holanda. Para pintar a maioria dos quadros, ele se baseou em imagens fotográficas. Um dos recursos mais utilizados por Assis na composição das pinturas sobre a Europa é a reflexão na água. "A água funciona como um espelho que reflete a paisagem, tornando-a mais bonita", salienta.

A semelhança com o estilo

figurativo aconteceu após um aprofundamento do trabalho artístico do pintor paulista Néelson Molina. Assis afirma que, após assistir uma entrevista de Molina e observar seus quadros, decidiu que o estilo figurativo de composição de pinturas era o melhor caminho a seguir.

Trajetória - Natural do município de Vargem Grande, Francisco de Assis, ou Assis, começou a pintar há quase 10 anos auxiliado pelo artista local Laudimir Sousa. Em suas pinturas, ele utiliza a técnica do espatulado, com tinta a óleo e toques do estilo impressionista. Na exposição, Assis apresenta como exemplo paisagens do

Serviço

- **O quê**
Exposição *Bela São Luís*
- **Quando**
Até do dia 20 de junho,
das 8h às 15h
- **Onde**
Procuradoria Geral de
Justiça (Centro)
- **Entrada gratuita**

Largo do Carmo, do Largo dos Amores e do Cais da Praia Grande. Antes de expor no Espaço de Arte Márcia Sandes, Assis participou da Esmam Cultural, nos anos de 2012 e 2013, evento promovido pela Escola de Magistratura.



O Largo dos Amores é uma das paisagens que inspira o artista

Rápida

Projetos

TUTOIA - O Poder Judiciário em Tutoia lançou edital, assinado pelo juiz titular Rodrigo Otávio Terças, para selecionar projetos sociais. Podem se inscrever instituições públicas ou privadas que desenvolvam projetos de relevância social em Tutoia e Paulino Neves. As inscrições seguirão até o dia 25 de julho. A seleção é para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

Justiça põe bens de Weverton Rocha em indisponibilidade

Geral 5

TJ: bens de Weverton Rocha são colocados em indisponibilidade

Justiça concedeu pedido liminar, por ação do MPE, de indisponibilidade dos bens do ex-secretário e atual deputado federal para reparação de danos aos cofres do Estado referente a obras não executadas no Ginásio Costa Rodrigues

Mario Carvalho
Da equipe de **O Estado**

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do juiz Carlos Henrique Rodrigues Veloso, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública, concedeu pedido liminar de indisponibilidade dos bens do ex-secretário de Estado de Esporte e Juventude e atual deputado federal, Weverton Rocha Marques de Sousa (PDT), para reparação de danos aos cofres do Estado no valor de R\$ 5.143.122,60. Esse montante deveria ter sido aplicado na execução e conclusão das obras do Ginásio Costa Rodrigues, decorrente de um contrato administrativo que não foi submetido à licitação pública como determina a Lei nº 8.666/1993.

A ação por ato de improbidade administrativa é de iniciativa do Ministério Público Estadual (MPE), através do processo 27029/2010, que figura como réu Weverton Rocha e a empresa Maresia Construções Ltda.

Conforme decisão do Poder Judiciário, as provas dos autos demonstram que houve pagamento da quantia de R\$ 5.143.122,60 para a execução e conclusão das obras do Ginásio Costa Rodrigues. Segundo o Tribunal de Justiça, "é público e notório, e tem robusta prova nos autos também, que as obras executadas no Ginásio Costa Rodri-

gues se resumiram a apenas demolição de paredes e escavações que, segundo a Controladoria Geral do Estado (CGE), consumiram menos de R\$ 300 mil".

Pagamento - A decisão judicial ressalta ainda que está evidente que o modo de contratação, o pagamento antecipado, a inexecução da obra, o parecer jurídico, o recebimento desses serviços e os atestados de servidores públicos denotando a execução das obras confirmam "transgressões legais e enorme prejuízo ao erário, exatamente no valor total contratado. Some-se a tudo isso a circunstância de que os fatos e as provas estão bem delineados indicando a participação decisiva de todos os réus para a ocorrência do dano em questão".

Diante da constatação e considerando as alegações de fato e de direito claramente descritas, o Judiciário concedeu o pedido liminar de indisponibilidade dos bens do réu Weverton Rocha Marques de Sousa até o limite do valor de R\$ 5.143.122,60, vigente em abril de 2009, determinando que sejam expedidos ofícios de praxe para notificação.

Além de Weverton Rocha, também tiveram seus nomes arrolados pela Justiça na indisponibilidade de bens os réus Herberth Fontenele Filho, Cléber Viegas, Ronalte Carlos Fonseca Marinho, Elilson Ferreira Baima Lago e Leonardo Lins Arcoverde.



O deputado Weverton Rocha, segundo a Justiça, causou danos ao Estado no valor de R\$ 5.143.122,60

“

É público e notório, e tem robusta prova nos autos também, que as obras executadas no Ginásio Costa Rodrigues se resumiram a apenas demolição de paredes e escavações que, segundo a Controladoria Geral do Estado (CGE), consumiram menos de R\$ 300 mil”

Parecer do Tribunal de Justiça do Maranhão

Entenda o caso

Conforme investigação do Ministério Público Estadual (MPE), a reforma do Ginásio Costa Rodrigues foi contratada inicialmente pela quantia de R\$ 1.988.497,34, por meio de dispensa de licitação, e teve como beneficiada a empresa Maresia Construções Ltda. Depois, o então secretário Weverton Rocha Marques de Sousa fez um aditivo de contrato da ordem de R\$ 3.397.944,90, quase 2,5 vezes acima do valor inicialmente contratado. A reforma nunca foi concluída.

O Ginásio Costa Rodrigues foi derrubado no fim de 2008, durante a gestão do então governador Jackson Lago (PDT), por decisão do então secretário de Esporte e Juventude, Weverton Rocha. Para justificar sua decisão, ele sempre alegou ter seguido laudo técnico do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea). Rocha pagou mais de R\$ 5 milhões na obra do ginásio, que nunca foi reconstruído. Por conta disso, na época a polícia pediu sua prisão preventiva, em inquérito en-



caminhado à Justiça.

A ação impetrada pelo MPE questiona os critérios utilizados para dispensa de licitação e aponta fortes indícios de favorecimento ilícito da Maresia Construções Ltda. A obra também foi realizada sem um projeto básico. "A ausência do projeto básico demonstra de forma clara um conjunto de ilicitudes que evidenciam a má-fé, desídia e despreparo dos agentes públicos que

comandaram a estrutura da Secretaria de Esportes", confirmou o Ministério Público.

Para a Comissão de Investigação de Crimes Contra o Erário Estadual (CICCEE), a demolição do Ginásio Costa Rodrigues, sob alegação de emergência, foi criminosa, uma vez que, entre o laudo do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) e a Ordem de Serviço da obra, transcorreram mais de cinco meses, tempo suficiente para realização de licitação, o que nunca ocorreu.

Somente em 2009, quando a governadora Roseana Sarney (PMDB) assumiu o comando do Estado do Maranhão, com a cassação do então governador Jackson Lago, foi que a Secretaria de Esporte e Juventude reassumiu o gerenciamento da obra e promoveu licitação para que os serviços de reconstrução do Ginásio Costa Rodrigues fossem iniciados. A obra encontra-se na fase de conclusão e deve ser entregue até dezembro deste ano.

Enteada desmente estupro e padrasto condenado é absolvido

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tornaram sem efeito a sentença de primeira instância que condenou Josimar Luz Feitosa a 21 anos e 8 meses de reclusão e o absolveram do crime de estupro. A decisão de julgar procedente a revisão criminal foi tomada em razão de a suposta vítima, enteada do condenado, ter revelado que acusou o padrasto a mando de sua mãe.

O desembargador Joa-

quim Figueiredo (relator) determinou, ainda, que seja expedido alvará de soltura em favor de Feitosa, se não estiver preso por outro motivo, e que cópias dos autos e do acórdão sejam remetidas ao Ministério Público estadual, para apuração de possível crime de denúncia caluniosa, em tese praticado pela mãe da então menor.

O antes acusado foi condenado na comarca de Carolina e preso em 15 de junho de 2011. A Defensoria Pública do

Estado tomou conhecimento de que a suposta vítima teria afirmado a outras pessoas que o sentenciado não teria cometido o delito. O órgão de defesa localizou a adolescente, que admitiu, por meio de procedimento de justificação, ter mentido em juízo. Confessou que o padrasto nunca abusou dela nem tocou em suas partes íntimas.

O relator verificou a existência da declaração da suposta vítima, que consiste em prova nova, isentando o pa-

drasto. Observou que a condenação foi exclusivamente baseada nas palavras dela e de sua mãe. Acrescentou que há depoimento de conselheira tutelar. O desembargador considerou as declarações da suposta vítima, por meio de justificação judicial, como suficientes para desconstituir a sentença condenatória. Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o relator, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

• REVIRAVOLTA



Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tornaram sem efeito a sentença de primeira instância que condenou Josimar Luz Feitosa a 21 anos e 8 meses de reclusão e o absolveram do crime de estupro. A decisão foi tomada em razão de a suposta vítima, enteada do condenado, ter revelado que acusou o padrasto a mando de sua mãe. Ficou determinada ainda a expedição do alvará de soltura em favor de Feitosa pelo crime, e que cópias dos autos e do acórdão sejam remetidas ao Ministério Público estadual, para apuração de possível crime de denúncia caluniosa que, nesse caso, tem a mãe da então adolescente como suspeita.

• NOVA VERSÃO

Josimar foi condenado na comarca de Carolina, e preso em 15 de junho de 2011. A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento de que a suposta vítima teria afirmado a outras pessoas que o sentenciado não teria cometido o crime. O órgão localizou a adolescente, que admitiu ter mentido em juízo. Ela confessou que o padrasto nunca a abusou, nem a tocou. O relator verificou a existência da declaração da suposta vítima, que consiste em prova nova, isentando o padrasto. Observou que a condenação foi exclusivamente baseada nas palavras dela e de sua mãe. Acrescentou que há depoimento de conselheira tutelar.

TJMA

Mais de 700 servidores do Judiciário são promovidos

Nos últimos doze meses, o Poder Judiciário do Maranhão promoveu na carreira 723 servidores efetivos. Outros 293 aguardam por mudança de classe até o final de 2014. Os dados foram publicados pela Divisão de Avaliação de Desempenho do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em maio deste ano.

A promoção funcional é a elevação do servidor de uma classe para o nível inicial de outra classe imediatamente superior dentro da mesma carreira (A5 > B6 ou B10 > C11), mediante alcance do conceito mínimo satisfatório na avaliação de desempenho, observado o interstício de dois anos de efetivo exercício no cargo em relação à progressão imediatamente anterior.

Para ser promovido, o servidor também deve apresentar certificados de participação em treinamento com, no mínimo, 80 horas de aula vinculadas às áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário e às atribuições do car-

go que ocupa. São aceitos todos os cursos realizados pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), ou internamente realizadas pelo Tribunal.

AUMENTO - Ao ser promovido, o servidor recebe percentual de aumento de 3,5% calculado sobre o vencimento base, conforme valores previstos no quadro de plano de cargos e carreiras.

“O servidor deve estar atento às informações que o ajudam a compreender melhor como funciona a promoção funcional e a importância do cumprimento de todos os requisitos para alcançá-la, evitando prejuízos em seu desenvolvimento na carreira”, alerta a Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, Amanda Duarte.

A lista de servidores em período promocional, orientações e informações sobre o processo de promoção funcional encontram-se disponíveis no Portal do Judiciário, na Página do Servidor, seção “carreira do servidor”.

Juiz toma posse na Turma Recursal de Imperatriz

Divulgação



Juiz Flávio Roberto Soares (E) assume a titularidade

O juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares tomou posse, na manhã dessa segunda-feira, na sede da Corregedoria Geral da Justiça, na Turma Recursal de Imperatriz. Na solenidade, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, juíza Márcia Chaves, e os juizes auxiliares da CGJ. Flávio é membro suplente e assume a titularidade temporária na turma.

Sobre o magistrado – O juiz Flávio Roberto entrou na magistratura em 2001, como juiz substituto na comarca de

Estreito, onde foi titularizado e ficou até 2004. Depois ficou por nove anos na Comarca de João Lisboa, até ser removido por merecimento para a 3ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz, ano passado. O magistrado, que também é professor universitário, disse que pretende se especializar na área criminal.

“Hoje os juizados especiais são modelos de justiça célere, alcançando mais e mais a confiança da população. Hoje as pessoas procuram os juizados na certeza de que seus litígios são solucionados de forma rápida, então para mim é uma grande missão. Vou aplicar a

lei da forma mais célere possível no intuito de contribuir com a turma recursal e com a sociedade”, destacou Flávio Roberto Soares.

A Turma Recursal de Imperatriz abrange as comarcas de Imperatriz, Açailândia, Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Estreito, Grajaú, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque e Sítio Novo. Seis juizes compõem a turma, sendo três titulares e três suplentes. *(Michael Mesquita - Asscom/CGJ)*

Enteada desmente estupro e padrasto condenado é absolvido

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tornaram sem efeito a sentença de primeira instância que condenou Josimar Luz Feitosa a 21 anos e 8 meses de reclusão e o absolveram do crime de estupro. A decisão de julgar procedente a revisão criminal foi tomada em razão de a suposta vítima, enteada do condenado, ter revelado que acusou o padrasto a mando de sua mãe.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) determinou, ainda, que seja expedido alvará de soltura em favor de Feitosa, se não estiver preso por outro motivo, e que cópias dos autos e do acórdão sejam remetidas ao Ministério Público estadual, para apuração de possível crime de denúncia caluniosa, em tese praticado pela mãe da então menor.

O antes acusado foi condenado na comarca de Carolina e preso em 15 de junho de 2011. A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento de que a suposta vítima teria afirmado a outras pessoas que o sentenciado não teria cometido o delito. O órgão de defesa localizou a adolescente, que admitiu, por meio de procedimento de justificação, ter mentido em juízo. Confessou que o padrasto nunca abusou dela nem tocou em suas partes íntimas.

Energia

Capitalismo selvagem! O Tribunal de Justiça do Maranhão teve que intervir para evitar uma crueldade e a Companhia Energética do Maranhão tem que manter o fornecimento de energia elétrica do Centro Comunitário Católico do Anjo da Guarda. E por uma razão muito simples: trata-se de entidade filantrópica mantenedora do Hospital Comunitário Nossa Senhora da Penha, há muitos anos prestador de serviço essencial à população do eixo Itaqui-Bacanga. A pendenga judicial é por conta de cinco meses de débito, referentes ao ano de 2007, cujo débito salto de 16 para estratosféricos 539 mil reais.

Mudança de endereço suspende atendimento no 3º Juizado Especial

Desde a última quinta-feira (12) está suspenso o atendimento ao público e a advogados no 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Avenida dos Africanos, Bairro de Fátima). A suspensão, determinada em portaria (Portaria 21302014) assinada pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, se deve à transferência do Juizado para o Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). As atividades na unidade serão retomadas no novo endereço a partir da próxima segunda-feira, 23. A suspensão do atendimento se dá “sem prejuízo das medidas urgentes e prazos de lei”, reza o documento. A mudança se dá em caráter provisório.

Entre as considerações da corregedora para a mudança da unidade, “o péssimo estado de conservação” em que se encontra o prédio onde até então funcionou o Juizado, “agravado com a incidência das chuvas, inclusive com risco iminente de desabamento de parte do forro”. A portaria ressalta ainda o “estado de insalubridade do ambiente de trabalho, em face da presença de pombos e ratos no local”. A falta de estacionamento para atender à comunidade e advogados, e a insegurança, inclusive aos transeuntes, estão entre as considerações da corregedora.

No documento, a desembargadora Nelma Sarney destaca ainda “a necessidade do Judiciário de preservar a integridade física de todos que frequentam o ambiente do Juizado: magistrado, servidores, partes e advogados, bem como favorecer um espaço apropriado à população”.

Expediente no Judiciário será alterado nesta terça

Hoje, quando a seleção brasileira joga a partir das 16h, o horário de funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário do Maranhão será das 8h às 12h.

A partir das 12h, as demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, serão atendidas por meio do serviço de Plantão Judiciário de 1º grau (em São Luís - 8802-1503) e 2º grau (8802-8344). A desembargadora Angela Salazar responderá pelo plantão do TJMA até domingo (21).

▲ SOBE

Marcelo de Sá Ribeiro Soares foi o candidato aprovado na seleção para assessor de juiz da 1ª vara da Comarca de Barra do Corda. De um total de 50 candidatos inscritos, 26 participaram da prova objetiva, realizada nesse sábado (14). Já a prova discursiva, realizada no domingo, 15, teve a participação de 16 candidatos. Residente em Teresina (PI), Marcelo de Sá é bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Civil e Processo Lato Sensu pelo Centro de Ensino Universitário de Teresina – CEUT, com habilitação à docência.

Mais de 700 servidores do Judiciário são promovidos na carreira

PÁGINA 2 (C1)

Mais de 700 servidores do Judiciário são promovidos na carreira

Nos últimos doze meses, o Poder Judiciário do Maranhão promoveu na carreira 723 servidores efetivos. Outros 293 aguardam por mudança de classe até o final de 2014. Os dados foram publicados pela Divisão de Avaliação de Desempenho do Tribunal de Justiça em maio deste ano.

A promoção funcional é a elevação do servidor de uma classe para o nível inicial de outra classe imediatamente superior dentro da mesma carreira (A5 > B6 ou B10 > C11), mediante alcance do conceito mínimo satisfatório na avaliação de desempenho, observado o interstício de dois anos de efetivo exercício no cargo em relação à progressão imediatamente anterior.

Para ser promovido, o servidor também deve apresentar certificados de participação em treinamento com, no mínimo, 80 horas de aula vinculadas às áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário e às atribuições do cargo que ocupa. São aceitos todos os cursos realizados pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), ou internamente realizadas pelo Tribunal.

Aumento - Ao ser promovido, o servidor recebe percentual de aumento de 3,5% calculado sobre o vencimento base, conforme valores previstos no quadro de plano de cargos e carreiras.

A lista de servidores em período promocional, orientações e informações sobre o processo de promoção funcional encontram-se disponíveis no Portal do Judiciário, na Página do Servidor, seção "carreira do servidor".